

MOÇÃO DE APOIO: 02/2024

DATA: 17/05/2024

PROPOSIÇÃO: 028/2024

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores da bancada do Progressistas (PP) da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminham à Vossas Excelências, a Moção apoiando o Projeto de Lei nº 1537/2024, do senado federal, de iniciativa do Senador Irineu Orth (Progressistas RS), com vistas ao remanejamento de Recursos do Fundo Eleitoral para as obras de reconstrução e recuperação do estado do Rio Grande do Sul, afetado pela maior catástrofe climática já registrada.

O estado foi atingido pela maior catástrofe climática de sua história, que resultou em centenas de vítimas fatais, destruição de cidades inteiras e danos em infraestruturas e residências.

Diante deste cenário o governador Eduardo Leite decretou estado de emergência reconhecido pelo governo federal.

Ainda na etapa de resgatar e prestar primeiros socorros, será necessário recuperar mais de dois terços do estado, com reconstrução de obras públicas, como estradas, pontes, e casas para famílias que perderam tudo.

O orçamento da União para 2024 prevê R\$ 4,9 bilhões para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, valor que excede em R\$ 2,2 bilhões a correção

inflacionária de 2020, se atualizada apenas pela inflação, o fundo seria de R\$ 2,7 bilhões, que ainda serão mais do que suficientes para custear as eleições deste ano.

O remanejamento deste valor é uma medida de justiça e solidariedade, que busca redirecionar recursos para o estado que enfrenta um desafio humanitário inigualável.

Ressaltamos que a aplicação transparente deste recurso será fundamental para apoiar as famílias e comunidades afetadas e permitir a reconstrução da infraestrutura e atividades econômicas do Rio Grande do Sul.

Neste contexto a aprovação da presente moção é fundamental para demonstrar apoio a esta importante proposição.

Assim, solicitamos que após a tramitação, seja encaminhada cópia ao Senador Irineu Orth.

*Câmara Municipal de Vila Lângaro. Sala das Sessões Frei Ari Tognon.
Vila Lângaro/RS, 17 de Maio de 2024.*

Ver(a). Edilson Schultz
Vereador

Ver(a). Eduardo Lângaro
Vereador

Ver(a). Eduardo Rigo
Vereador